

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
28.489

ficha
01

de São Paulo
São Paulo, 03 de maio de 1978

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados à Rua Dr. João Fairbanks, nº 121, antigo nº 03, no 35º Subdistrito-Barra Funda, medindo o terreno que é de forma triangular, 22,05 metros de frente, por 28,90 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o prédio nº 119, da mesma rua, onde, fecha com a linha de divisão do lado esquerdo, e 18,70 metros de frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confronta com os prédios nºs. 135, 141, 143, 149, 151 e 157 da Rua Dr. Gaspar Ricardo Junior, sendo todos os prédios confrontantes de propriedade do IAPFESP, encerrando a área de 206,16 metros quadrados. Contribuinte nº 074.158.0028-1.

PROPRIETÁRIO: O ESPÓLIO DE EURYDICE SANT'ANNA BLUMER que também era conhecido por EURIDECE SANT'ANNA BLUMER.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 48.859 neste Registro. O Escrevente habilitado, *Rosvaldo Cassaro*, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, *Alverá*, R.1 - 28.489 - São Paulo, 03 de maio de 1978.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE EURYDICE SANT'ANNA BLUMER, que também era conhecido por EURIDECE SANT'ANNA BLUMER, devidamente autorizado pelo Alverá Judicial transcrito no título, representado por seu inventariante e viuvo meeiro, DURVAL BLUMER, brasileiro, viuvo RG. nº 388.649, CPF. nº 055.882.868-04, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Sumaré nº 175, apto. 22; e pelos herdeiros, EDUARDO BLUMER, engenheiro agrimensor, e sua mulher ROSA CLARICE GHEZZI BLUMER, senhora do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 2.478.689 e 2.699.672, CPF. nº 072.314.828-72, residentes e domiciliados em Salto Santiago, Espigão 46, no Estado do Paraná; DURVAL BLUMER, engenheiro agrimensor, e sua mulher MARILDE HELENA TECIANO BLUMER, senhora do lar, brasileiros, casados sob o re

matrícula
28.489

ficha
01
verso

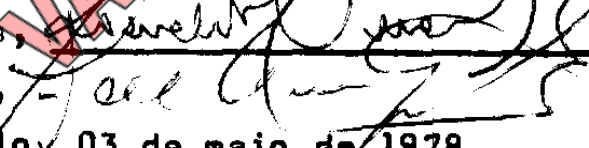
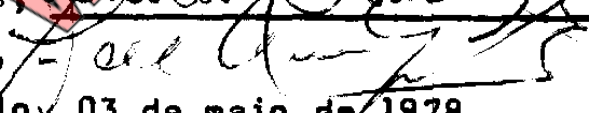
gime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. -
258, parágrafo único do Código Civil, RG. nºs. 2.988.179 e -
4.660.664, CPF numero 076.151.758-87, residentes e domicilia-
dos em Atibaia, neste Estado, à Alameda "A" nº 39, Bairro Vi-
la Rica; NEUSA BLUMER ROSA, senhora do lar, e seu marido JOSÉ
SANT'ANNA ROSA, engenheiro agrimensor, brasileiros, casados
no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG.
nºs. 1.960.184 e 2.104.072, residentes e domiciliados nesta
Capital, na Avenida Sumaré, nº 175, apto. nº 24. -

ADQUIRENTES: OSNI DELGADO, administrador de empresas, e sua
mulher LUCIA SALETE TEDESCHI DELGADO, professora, brasileiros
casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº ...
6.515/77 RG. nºs. 3.843.989 e 5.685.686, CPF. nº
070.584.468-49 residentes e domiciliados nesta Capital, à
Rua Dr. João Fairbanks, nº 121.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de abril de 1978 de notas
do 9º Tabelião deste Capital, Livro 2.064, fls. 149.

VALOR: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

O Escrevente habilitado, , (Rosval-
do Cassaro). O Oficial, ,
R.2 - 28.489 - São Paulo, 03 de maio de 1978.

DEVEDORES: OSNI DELGADO e sua mulher LUCIA SALETE TEDESCHI
DELGADO, já qualificados como adquirentes.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, empresa pública, com-
sede em Brasilia-DF, por sua filial nesta Capital, à Avenida
Paulista, nº 2.083.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de abril de 1978, de notas
do 9º Tabelião desta Capital, Livro 2.064, fls. 149.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros),-

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
28.489/2

ficha
02

São Paulo, 03 de maio

de 1978

pagáveis na forma constante do título. O Escrevente habilitado, Rosvaldo Cassaro, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, F. O. Amoroso

Av.3 - 28.489 - São Paulo, 10 de junho de 2014.

(prenotação n.º. 706.604 - 23/05/2014).

Por Certidão de 08 de maio de 2014, assinada digitalmente por Luciano Adão Carvalho, Escrivão do Cartorio da 05ª Vara Cível do Foro de Osasco, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 14 de fevereiro de 2014 - processo n.º 1002886-16.2014.8.26.0405) no valor de R\$ 300.465,85 que o BANCO SAFRA S/A, CNPJ. n.º 58.160.789/0001-28, move contra OSNI DELGADO, CPF n.º 070.584.468-49 e POLIKRAFT SACOS MULTIFOLHADOS DE PAPEL LTDA, CNPJ n.º 60.595.550/0001-22, titulares dominiais do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

#MD5:2D78EB34B22088A607098DA13B9FFCE2#

Av.4 - 28.489 - São Paulo, 13 de junho de 2018.

Do comunicado n.º 201806.0716.00523856-IA-709, emitido em 07 de junho de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que OSNI DELGADO, CPF n.º 070.584.468-49, está com seus bens

Continua no Verso

matrícula
28.489

ficha
002
verso

INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10741065320138260100, do 42° Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo).

O

Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9A6304C2CFA6F352363493D41E2D7220#

Av.5 - 111252.2.0028489-72 - 31 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.003.273 - 9 de agosto de 2023.

Por Certidão eletrônica PH000478479 passada em 08 de agosto de 2023 às 18:05:26, emitida por Michelle Dayane Rodrigues Luna, Escrevente Técnico Judiciária, do 8° Ofício Cível, do Foro Central, da Comarca de Osasco, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo n° 1012451-04.2014.8.26.0405, que o autor BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, move contra o réu OSNI DELGADO CPF/MF n° 070.584.468-49, foi determinada a PENHORA sobre 50% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.514.302,24 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e dois reais e vinte quatro centavos), sendo nomeado depositário Osni Delgado. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000147771823H)

#MD5:3BD0C20EE8D6A3AC579EB4B5E63E8C9B#

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0028489-72

FICHA

0003

São Paulo, 24 de Julho de 2024

Av. 6 - 111252.2.0028489-72 - 24 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.040.587 - 11 de julho de 2024.

Nos termos do instrumento particular de 29 de agosto de 1990, é feita esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000179554724B)

#MD5:7E280D20D57853497C28EDC9FD05E465#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registraldos.org.br

MATRICULA (CNM)

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br